

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PORTARIA Nº 1367, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO deliberação do Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia por Coronavírus;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 584/2020, 701/2020, 791/2020, 941/2020, 1092/2020 e 1219/2020;

RESOLVE:

DETERMINAR que a realização de atividades administrativas da UFPel continue a dar-se por meio de trabalho remoto, no que couber, até o dia 30 de setembro de 2020.

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 28/08/2020, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037527** e o código CRC **C2219B8A**.